



Projeto de Lei No 86/59

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
MOGI DAS CRUZES

**CÓPIA**

**-: LEI Nº 1.022, DE 17 DE SETEMBRO DE 1959:-**

( Dispõe sobre a abertura de um  
crédito especial)

**A L D O R A S O**, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUIN-  
TE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departa-  
mento da Fazenda-Divisão de Contabilidade, um crédito especial na importância de  
Cr. \$ 14.100,00 ( quatorze mil e cem cruzeiros), para custear a despesa decorrente  
de pagamento de jôia à Cia. Telefônica Brasileira, para construção de uma linha des-  
tinada à instalação de um telefone público no Bairro do Socorro, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Fica anulada, parcialmente, em Cr. \$ 14.100,00 (quatorze -  
mil e cem cruzeiros), a verba 1.10.1 8.02.1- PESSOAL VARIÁVEL-Vencimento do Ofi-  
cial de Gabinete- Padrão "M", constante do orçamento em vigor.

**Artigo 3º** - O valor do crédito especial a que se refere a presente  
lei, será coberto com os recursos provenientes da anulação de verba orçamentária  
de que trata o artigo anterior.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 DE SETEMBRO DE 1959.  
348ª DA FUNDAÇÃO DA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES.

- A L D O R A S O -

Registrada no Departamento Administrativo-Serviço de Expediente e  
Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 17 de setembro de 1959, e,  
publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

*Argem Batalha*  
- ARGEM BATALHA -  
Diretor Administrativo.